



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAJUBÁ**
Lei Municipal nº 2608/06

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 02 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a aprovação do Edital nº 003/2019 que dispõe sobre o Processo Unificado de Escolha de Conselheiros Tutelares no Município de Itajubá.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAJUBÁ - CMDCAI, em reunião ordinária realizada em 25 de abril de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990, a Lei Municipal nº 2.608 de 20/11/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital CMDCAI nº 003/2019 que dispõe sobre a convocação do “Processo Unificado de Escolha de Conselheiros Tutelares no Município de Itajubá”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 02 de maio de 2019, 200º ano da fundação e 170º da elevação à Município.


Laísa Matos Galvão Leite
Presidente do CMDCAI de Itajubá

